

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

21ª ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, através da Comissão Permanente de Licitação, designada por Ato do Consórcio em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº 8.080/90, Portaria nº 1.286/93 e Portaria nº 1.034/10 do Ministério da Saúde e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados sobre a alteração de valor de consultas no edital no credenciamento nº 001/2019 e dá outras providências, conforme segue:

GRUPO A - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA

CÓDIGO	CBO	DESCRIÇÃO	VALOR	
			DE	PARA
03.01.01.007-2	225120	CARDIOLOGIA/ CARDIOPEDIATRIA	100,00	105,00
03.01.01.007-2	225225	CIRURGIA GERAL	100,00	105,00
03.01.01.007-2	225203	CIRURGIA VASCULAR	100,00	105,00
03.01.01.007-2	225280	COLOPROCTOLOGISTA	100,00	105,00
03.01.01.007-2	225135	DERMATOLOGIA/HANSENÍASE	100,00	105,00
03.01.01.007-2	225155	ENDOCRINOLOGIA/ENDOCRINOPEDIATRIA	100,00	105,00
03.01.01.007-2	225165	GASTROENTEROLOGIA	100,00	105,00
03.01.01.007-2	225124	GASTROPEDIATRIA	100,00	105,00
03.01.01.007-2	225180	GERIATRIA	100,00	105,00
03.01.01.007-2	225185	HEMATOLOGIA	100,00	105,00
03.01.01.007-2	225103	INFECTOLOGISTA - A PARTIR DE 13 ANOS	100,00	105,00
03.01.01.007-2	225255	MASTOLOGIA	100,00	105,00
03.01.01.007-2	225112	NEUROLOGIA	100,00	105,00
03.01.01.007-2	225260	NEUROCIRURGIA	100,00	105,00
03.01.01.007-2	225250	OBSTETRÍCIA	100,00	105,00
03.01.01.007-2	225270	ORTOPEDIATRIA	100,00	105,00
03.01.01.007-2	225124	PEDIATRIA	100,00	105,00
03.01.01.007-2	225133	PSIQUIATRIA	100,00	105,00
03.01.01.007-2	225155	ENDOCRINOPEDIATRIA	183,00	193,00
90.01.01.043-0	225155	NEUROPEDIATRIA	183,00	193,00
90.01.01.478-0	225103	INFECTOLOGISTA - ATÉ 12 ANOS COMPLETOS	183,00	193,00

GRUPO B - CONSULTA MÉDICA COM ESPECIALIZAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
		DE	PARA
03.01.01.007-2	CARDIOLOGIA	100,00	105,00
03.01.01.007-2	CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA	100,00	105,00
03.01.01.007-2	DERMATOLOGIA/HANSENÍASE	100,00	105,00
03.01.01.007-2	ENDOCRINOLOGIA	100,00	105,00

03.01.01.007-2	ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA	100,00	105,00
03.01.01.007-2	GERIATRIA	100,00	105,00
03.01.01.007-2	HEMATOLOGIA	100,00	105,00
03.01.01.007-2	INFECTOLOGIA	100,00	105,00
03.01.01.007-2	NEUROLOGIA	100,00	105,00
03.01.01.007-2	NEUROLOGIA PEDIÁTRICA	100,00	105,00
03.01.01.007-2	OBSTETRÍCIA	100,00	105,00
03.01.01.007-2	ORTOPEDIA PEDIÁTRICA	100,00	105,00
03.01.01.007-2	PEDIATRIA	100,00	105,00
03.01.01.007-2	PSIQUIATRIA	100,00	105,00

As alterações aqui relacionadas passaram a integrar o Edital e as demais informações ora referenciadas permanecem inalteradas.

A alteração de valor dos itens do Edital produz efeitos a partir de 25 de janeiro de 2025 e incide sobre os contratos já firmados e com vigência em curso, nos serviços executados. Para os contratos vigentes, o impacto no valor decorrentes das alterações ora incluídas, somente será objeto de Termo aditivo em caso de falta de saldo.

Esclarecimentos adicionais serão prestados pelo Setor de Licitação e Contratos do CONIMS, telefone (046) 3313-3550.

Pato Branco/PR, 27 de fevereiro de 2025.

VILMAR SCHMOLLER
PRESIDENTE